



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE LEI Nº 25/2025

**Excelentíssima Presidente,**  
**Nobres Edis,**

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário, a abertura do Crédito Adicional Especial Acima mencionado, no valor total de **R\$ 73.326,01 (Setenta e Três Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais e Um Centavo)** tendo em vista se tratar de saldos financeiros em contas bancárias na data de 31/12/2024, os mesmos serão utilizados para custear despesas nas ações e serviços desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social do município de Monte negro. Segue em anexo memorando de solicitação da SEMDES e extratos bancários.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA.**

Câmara Municipal de Monte Negro
Expediente Legislativo
Nº: 026/CMMN/2025
Data: 28/01/2025

**Jocinéia C. Oliveira**  
 Chefe de Gabinete  
 Port.: 014/CMMN/2025

Monte Negro - RO, 22 de janeiro de 2025.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
 Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
 E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 25/GAB/2025**  
**DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 73.326,01 (Setenta e Três Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais e Um Centavo)**, e distribuir os valores nas seguintes fichas orçamentárias conforme a seguir:

**§ 1º. 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0020.2063– BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diária - Civil

R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

D.R. 0.2.660.0000

Ficha de Despesa: \_\_\_\_\_

**§ 2º. 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0020.2063– BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

D.R. 0.2.660.0000

Ficha de Despesa: \_\_\_\_\_

**§ 3º. 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0020.2063– BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133

CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA

E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

D.R. 0.2.660.0000

Ficha de Despesa: \_\_\_\_\_

**§ 4º. 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0020.2063– BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

D.R. 0.2.660.0000

Ficha de Despesa: \_\_\_\_\_

**§ 5º. 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0020.2063– BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 13.996,87 (Treze Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos).

D.R. 0.2.660.0000

Ficha de Despesa: \_\_\_\_\_

**§ 6º. 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0021.2068– PISO BÁSICO FIXO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

D.R. 0.2.660.0000

Ficha de Despesa: \_\_\_\_\_

**§ 7º. 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0021.2068– PISO BÁSICO FIXO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

D.R. 0.2.660.0000

Ficha de Despesa: \_\_\_\_\_

**§ 8º. 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0021.2068– PISO BÁSICO FIXO

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 3.598,01 (Três Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Um Centavo).

D.R. 0.2.660.0000

Ficha de Despesa: \_\_\_\_\_

**§ 9º. 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0021.2176– PROCAD - SUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
 E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

R\$ 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais).

D.R. 0.2.660.0000

Ficha de Despesa: \_\_\_\_\_

**§ 10º. 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0021.2176– PROCAD - SUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 4.231,13 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Treze Centavos).

D.R. 0.2.660.0000

Ficha de Despesa: \_\_\_\_\_

**Artigo 2º** - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º nos parágrafos § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, no valor total de **R\$ 73.326,01 (Setenta e Três Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais e Um Centavo)**, será por Superávit Financeiro do Balanço ao Exercício Anterior de saldos em contas bancárias na data de 31/12/2024, os mesmos serão utilizados para custear despesas nas ações e serviços desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social do município de Monte negro. Segue em anexo memorando de solicitação da SEMDES e extratos bancários.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Negro - RO, 22 de janeiro de 2025.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: [gabinets@montenegro.ro.gov.br](mailto:gabinets@montenegro.ro.gov.br)





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO**

R. PRESIDENTE JUSCELINO KEBITSCHEK, 2273 - SETOR 03

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por: **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.52\*.\*\*9.\*3 em 22/01/2025 11:00:10, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**11R7.3Z00.110Z.971H.3332**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **1.FA9.68A** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 25/2025**

Elaborado por: **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\*.\*\*2.\*3, em 22/01/2025 - 10:49:28

Código de Autenticidade deste Documento: **10A4.0749.7282.U48R.3773**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





**MEMORANDONº 26/SEMDES/2025**

MONTE NEGRO/RO, 15 de janeiro de 2025.

**Da:** SEMDES  
**Para:** Manoela Zeri Martins  
**Secretária Municipal de Planejamento**

**Assunto:** ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2025.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pertinente ao (BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO no valor 40.996,87), proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS, oriundo de recurso Federal, saldos que estão sendo reprogramados, conforme abaixo descrito:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO:**

**Código da Unidade:** 02.00.00- Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social

**Funcional programática:** 08.2440020.2063 (BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO)

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.14- (Diárias)

**D.R:** 2.661.000.0000

**Ficha de Despesa:** XXX

**Valor:** 4.000,00

**Código da Unidade:** 02.00.00- Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social

**Funcional programática:** 08.2440020.2063 (BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO)

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30- (Material de Consumo)

**D.R:** 2.661.000.0000

**Ficha de Despesa:** XXX

**Valor:** 10.000,00

25

**Código da Unidade:** 02.00.00- Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social

**Funcional programática:** 08.2440020.2063 (BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO)





**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39- (Outros serviços de terceiros pessoa jurídica)  
**D.R:** 2.661.000.0000  
**Ficha de Despesa:** XXX  
**Valor:** 8.000,00

**Código da Unidade:** 02.00.00- Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social

**Funcional programática:** 08.2440020.2063 (BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO)

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52- (Equipamentos e Material Permanente)

**D.R:** 2.661.000.0000

**Ficha de Despesa:** XXX

**Valor:** 5.000,00

**Código da Unidade:** 02.00.00- Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social

**Funcional programática:** 08.2440020.2063 (BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO)

**Elemento de Despesa:** 3.1.90.11- (Vencimentos e Vantagens Fixas)

**D.R:** 2.661.000.0000

**Ficha de Despesa:** XXX

**Valor:** 13.996,87

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

**Fernandes Lucas da Costa**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Port. 17/GAB/2025





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332020836182546059  
02/01/2025 08:57:17

## Cliente

Agência 4002-9  
Conta 14471-1 MONTE NEGRBL GBF FNAS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	69.821,63			53.225,341243		
13/12/2024	RESGATE	3.399,58			2.583,304535	1,315981122	50.642,036708
	Aplicação 26/12/2023	3.399,58			2.583,304535		
17/12/2024	APLICAÇÃO	2.872,11			2.181,032826	1,316857759	52.823,069534
18/12/2024	RESGATE	9.905,56			7.519,610900	1,317296883	45.303,458634
	Aplicação 26/12/2023	2.470,48			1.875,418364		
	Aplicação 09/02/2024	7.435,08			5.644,192536		
20/12/2024	RESGATE	390,93			296,570415	1,318169245	45.006,888219
	Aplicação 09/02/2024	390,93			296,570415		
23/12/2024	RESGATE	1.812,98			1.374,927476	1,318600458	43.631,960743
	Aplicação 09/02/2024	1.812,98			1.374,927476		
24/12/2024	RESGATE	3.943,78			2.989,886724	1,319039938	40.642,074019
	Aplicação 09/02/2024	2.864,50			2.171,654538		
	Aplicação 06/03/2024	1.079,28			818,232186		
27/12/2024	RESGATE	9.107,14			6.899,836314	1,319906674	33.742,237705
	Aplicação 06/03/2024	5.573,04			4.222,297988		
	Aplicação 20/03/2024	3.534,10			2.677,538326		
30/12/2024	RESGATE	3.568,00			2.702,332534	1,320340837	31.039,905171
	Aplicação 20/03/2024	2.442,68			1.850,036430		
	Aplicação 29/04/2024	1.125,32			852,296104		
31/12/2024	SALDO ATUAL	40.996,87			31.039,905171		31.039,905171

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	69.821,63
APLICAÇÕES (+)	2.872,11
RESGATES (-)	32.127,97
RENDIMENTO BRUTO (+)	431,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	431,10
SALDO ATUAL =	40.996,87

## Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

## Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE703707 ELISANGELA FERNANDA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

02/01/2025, 07:57

Banco do Brasil

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1277.2958.350H.9674.0481 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

<https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=3.1.0#/template/~2Fconsultas~2FGFI6.bb>



Pág.: 4 / 5  
ID. do Doc.: 1.F72.F19 - 15/01/2025 12:58:50 ASSINADO POR(1): CPF:799.66\*.\*\*2.\*7



**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por: **FERNANDES LUCAS DA COSTA - SECRETÁRIO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, CPF: 799.666.227 em 15/01/2025 13:16:37, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13V6.7918.737E.4686.3762, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 29 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 1:F72:F19 - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 26/SEMDES/2025**

Elaborado por: **GREICE FAO DE LIMA**, CPF: 685.122.29, em 15/01/2025 12:58:50, contendo 333 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1277.2958.350H.9674.0481

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





**MEMORANDONº 27/SEMDES/2025**

MONTE NEGRO/RO, 15 de janeiro de 2025.

**Da:** SEMDES  
**Para:** Manoela Zeri Martins  
**Secretária Municipal de Planejamento**

**Assunto:** ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2025.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pertinente ao (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA no valor 23.598,01), proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS, oriundo de recurso Federal, saldos que estão sendo reprogramados, conforme abaixo descrito:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO:**

**Código da Unidade:** 02.00.00- Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social

**Funcional programática:** 08.2440021.2068 (PISO BÁSICO FIXO)

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 – (Material de Consumo)

**D.R:** 2.660.000.0000

**Ficha de Despesa:** XXX

**Valor:** 10.000,00

**Código da Unidade:** 02.00.00- Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social

**Funcional programática:** 08.2440021.2068 (PISO BÁSICO FIXO)

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – (Outros serviços de terceiros pessoa jurídica)

**D.R:** 2.660.000.0000

**Ficha de Despesa:** XXX

**Valor:** 10.000,00

**Código da Unidade:** 02.00.00- Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social

**Funcional programática:** 08.2440021.2068 (PISO BÁSICO FIXO)

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52 – (Equipamentos e material permanente)

**D.R:** 2.660.000.0000

**Ficha de Despesa:** XXX

**Valor:** 3.598,01





No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

---

**Fernandes Lucas da Costa**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Port. 17/GAB/2025





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332020836182546060  
02/01/2025 08:57:47

## Cliente

Agência 4002-9  
Conta 14473-8 MONTE NEGRBL PSB FNAS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	8.211,99			6.260,034477		
05/12/2024	APLICAÇÃO	11.800,57			8.984,281541	1,313468411	15.244,316018
06/12/2024	RESGATE	593,80			451,943153	1,313882059	14.792,372865
	Aplicação 31/10/2024	593,80			451,943153		
09/12/2024	RESGATE	479,98			365,199358	1,314295848	14.427,173507
	Aplicação 31/10/2024	479,98			365,199358		
18/12/2024	RESGATE	5.517,15			4.188,235826	1,317296883	10.238,937681
	Aplicação 31/10/2024	1.583,45			1.202,042396		
	Aplicação 27/11/2024	3.933,70			2.986,193430		
23/12/2024	RESGATE	211,87			160,677936	1,318600458	10.078,259745
	Aplicação 27/11/2024	211,87			160,677936		
27/12/2024	RESGATE	4.063,27			3.078,452499	1,319906674	6.999,807246
	Aplicação 27/11/2024	1.443,95			1.093,978204		
	Aplicação 05/12/2024	2.619,32			1.984,474295		
31/12/2024	APLICAÇÃO	14.352,81			10.866,922805	1,320779604	17.866,730051
31/12/2024	SALDO ATUAL	23.598,01			17.866,730051		17.866,730051

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.211,99
APLICAÇÕES (+)	26.153,38
RESGATES (-)	10.866,07
RENDIMENTO BRUTO (+)	98,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	98,71
SALDO ATUAL =	23.598,01

## Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

## Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE703707 ELISANGELA FERNANDA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **FERNANDES LUCAS DA COSTA - SECRETÁRIO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, CPF: 799.668.227 em 15/01/2025 13:24:54, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1392.5224.254W:745A:7231, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 1.F74.0DF - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 27/SEMDES/2025

Elaborado por **GREICE FAO DE LIMA**, CPF: 685.128.229, em 15/01/2025 13:22:40, contendo 219 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13V5.3122.140U.2213.4720

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





**MEMORANDONº 28/SEMDES/2025**

MONTE NEGRO/RO, 15 de janeiro de 2025.

**Da:** SEMDES  
**Para:** Manoela Zeri Martins  
**Secretária Municipal de Planejamento**

**Assunto:** ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2025.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pertinente ao (PROCAD SUAS no valor 8.731,13), proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS, oriundo de recurso Federal, saldos que estão sendo reprogramados, conforme abaixo descrito:

**SUPERAVIT FINANCEIRO:**

**Código da Unidade:** 02.00.00- Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social

**Funcional programática:** XXXXX (PROCAD SUAS)

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 – (Material de Consumo)

**D.R:** 2.660.000.0000

**Ficha de Despesa:** XXX

**Valor:** 4.500,00

**Código da Unidade:** 02.00.00- Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social

**Funcional programática:** XXXX (PROCAD SUAS)

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – (Outros serviços de terceiros pessoa jurídica)

**D.R:** 2.660.000.0000

**Ficha de Despesa:** XXX

**Valor:** 4.231,13

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

**Fernandes Lucas da Costa**  
Secretário Municipal de Assistência Social





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL - SEMDES



Port. 17/GAB/2025





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332020836182546066  
02/01/2025 09:09:50

## Cliente

Agência 4002-9  
 Conta 18123-4 MONTENEGROPROCAD-SUAS  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	8.815,09			6.719,781173		
18/12/2024	RESGATE	143,84			109,193305	1,317296883	6.610,587868
	Aplicação 31/03/2023	143,84			109,193305		
31/12/2024	SALDO ATUAL	8.731,13			6.610,587868		6.610,587868

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.815,09
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	143,84
RENDIMENTO BRUTO (+)	59,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	59,88
SALDO ATUAL =	8.731,13

## Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

## Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE703707 ELISANGELA FERNANDA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por FERNANDES LUCAS DA COSTA - SECRETÁRIO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CPF: 799.668.227 em 15/01/2025 16:45:14, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16W8.4445.314A.A227.8433, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 1.F74.1C7 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 28/SEMDES/2025

Elaborado por GREICE FAO DE LIMA, CPF: 685.122.29, em 15/01/2025 13:33:23, contendo 180 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13V2.6W33.0233.W85E.1170

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

